

RESOLUÇÃO Nº 043/2023

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria GM/MS nº 449/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/GAB/Nº549/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de **Emenda do Relator Geral nº 09288.947000/1230-35**, no valor de **R\$ 611.000,00** (Seiscentos e Onze Mil Reais) para aquisição de **Veículo Tipo Micro Ônibus**, zero km, motor à diesel, com capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 cadeirante e o motorista com acessibilidade.

Considerando o Parecer Técnico nº 005/2023 favorável da referência técnica regional da RUE e o Parecer Técnico favorável da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL nº 032/2023;

Considerando a pactuação realizada na 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR-SUL, realizada no dia 27 de julho de 2023, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova o Projeto Técnico para **aquisição de 01(um) Veículo Tipo Micro Ônibus**, com recurso federal de **Emenda do Relator Geral nº 09288.947000/1230-35**, no valor de **R\$ 611.000,00** (Seiscentos e Onze Mil Reais) para o município de **Cachoeiro de Itapemirim-ES**.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2023.

Eliédson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL



Parecer Técnico de nº 032/2023

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo – CIR-SUL, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 em 06/08/2012.

CONSIDERANDO ser a Câmara Técnica de caráter permanente, responsável pelo assessoramento técnico, à temas de interesse do Sistema Único de Saúde no âmbito da Região de Saúde Sul de Saúde, conforme descrito em Regimento Interno da CIR-SUL atualizado por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 163/2022.

CONSIDERANDO a 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL, realizada no dia 21 de julho de 2023, quinta-feira, às 9h, por meio da plataforma Zoom.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 449/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEMUS/GAB/Nº549/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de **Emenda do Relator Geral nº 09288.947000/1230-35**, no valor de **R\$ 611.000,00** (Seiscentos e Onze Mil Reais) para aquisição de Veículo Tipo Micro Ônibus, zero km, motor à diesel, com capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 cadeirante e o motorista com acessibilidade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 005/2023 da Referência Técnica Regional da Rede de Urgência e Emergência – RUE, Renata Bossatto, favorável ao pleito.

CONSIDERANDO a apreciação dos documentos pelos técnicos da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL.

RESOLVE:

Emitir **Parecer Técnico favorável** à aprovação em plenária da CIR-SUL do **Projeto Técnico para aquisição de Veículo Tipo Micro Ônibus do município de Cachoeiro de Itapemirim.**

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2023.

ASSINATURAS (13)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA BOSSATTO DE BARROS
ENFERMEIRO - QSS
NVS-CI - SESA - GOVES
assinado em 31/07/2023 09:05:53 -03:00

CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA
CIDADÃO
assinado em 31/07/2023 09:01:35 -03:00

ROSANE IORIO TESSARI ROHR
CIDADÃO
assinado em 29/07/2023 02:14:35 -03:00

MARCO ANTÔNIO BAHIANSE AMARO
CIDADÃO
assinado em 29/07/2023 00:26:00 -03:00

MAYA MOLICA PEDROTO
CIDADÃO
assinado em 28/07/2023 22:57:42 -03:00

ELIZABETH ALMEIDA DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 31/07/2023 08:37:05 -03:00

TAMIRES BATISTA FERREIRA
CIDADÃO
assinado em 31/07/2023 08:40:17 -03:00

PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA
ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 31/07/2023 08:54:21 -03:00

SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTEL
CIDADÃO
assinado em 31/07/2023 07:28:54 -03:00

SILMARA APARECIDA ANDRADE AZEVEDO SILVEIRA
CIDADÃO
assinado em 31/07/2023 09:02:06 -03:00

LYDIANA GHIOTTO BETTERO
CIDADÃO
assinado em 31/07/2023 09:21:35 -03:00

KATIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 28/07/2023 23:39:57 -03:00

FERNANDA INACIO CARINI
CIDADÃO
assinado em 31/07/2023 07:51:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/07/2023 09:21:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA CELIS MARIN LOVATTE (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - NRE-CI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-DN49JC>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rede de Urgência e Emergência – Regional Sul de Saúde

PARECER TÉCNICO RUE-SUL nº 05/2023

Dados da Solicitação:

Município Solicitante: Cachoeiro de Itapemirim

Projeto Apresentado: Projeto técnico de proposta de aquisição de equipamento/material permanente, encaminhado através do OFÍCIO/SEMUS/GAB/Nº549/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, encaminhado à CIR-SUL em 10/07/2023

Responsável pelo projeto: Alex Wingler Lucas

Numero da proposta: 09288.947000/1230-35 – Relator Geral – Valor R\$ 611.000,00

Tipo de Unidade: Aquisição de Veículo – Micro-ônibus

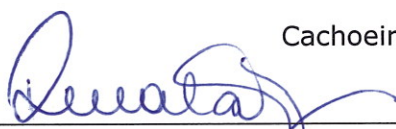
PARECER:

Trata-se de parecer técnico da Rede de Urgência e Emergência da Regional Sul de Saúde, acerca de proposta de aquisição de equipamento/material permanente - **01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE 20 A 24 PASSAGEIROS COM EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE**, conforme projeto técnico apresentado, para deslocamento de usuários do próprio município solicitante (Cachoeiro de Itapemirim) para realizar atender à demanda da secretaria Municipal de Saúde, e realizar transporte sanitário em caráter eletivo e programado.

Para a avaliação da proposta, foi considerada a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que *"Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023"*, considerando o capítulo VI da referida portaria, em seus artigos 24 a 29;

Considerando a apresentação do Projeto técnico de aquisição de equipamento/material permanente - 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE 20 A 24 PASSAGEIROS COM EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE - encaminhado através do OFÍCIO/SEMUS/GAB/Nº549/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, encaminhado à CIR-SUL em 10/07/2023, que se encontra devidamente justificado quanto à aquisição do bem para transporte sanitário programado e eletivo no município de Cachoeiro de Itapemirim, emito **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** ao município de Cachoeiro para aquisição do pleito, conforme proposta nº09288.947000/1230-35.

Cachoeiro de Itapemirim, 20/07/2023.


RENATA BOSSATTO DE BARROS
REF. TÉCNICA RUE/SRSCI



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/07/2023 10:18:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA CELIS MARIN LOVATTE (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - NRE-CI - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-3FRHTV>

OFÍCIO/SEMUS/GAB/ Nº 549/2023

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

A Comissão Intergestores Regional Sul - CIR-SUL

Sr. Eliédson Vicente Morini

Ao Coordenador da CIR-SUL

Assunto: Emenda Parlamentar

Prezado senhor,

Em atendimento ao § 8º do art. 13 da portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, vimos apresentar para conhecimento, a proposta cadastrada por este município junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) conforme descrita abaixo:

Nº DA PROPOSTA	PARLAMENTAR	VALOR	OBJETO
09288.947000/1230-33	Relator Geral	R\$ 304.800,00	Aquisição de veículo – Van
09288.947000/1230-34	Relator Geral	R\$ 304.800,00	Aquisição de veículo – Van
09288.947000/1230-35	Relator Geral	R\$ 611.000,00	Aquisição de veículo – Micro-ônibus

Colocamo-nos à disposição para o envio de informações e/ou documentos que se fizerem necessários.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 31.467/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferrovários

Cachoeiro de Itapemirim - RJ • Cep 29.308-000

Tel.: 28 3155 - 5250

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3700360038003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

14.063/2020.

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 09288.947000/1230-35****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 09.288.947/0001-14	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	
Endereço Completo FERNANDO DE ABREU FERROVIÁRIOS	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 29.308-050	UF ES	Município CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CNES:	2547775
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
MICRORREGIÃO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VEM PELO PRESENTE INSTRUMENTO JUSTIFICAR A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ONDE O MESMO SUPRIRÁ AS DEMANDAS NO QUE SE REFERE A TRANSPORTE DE PACIENTE QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, ATENDIMENTOS QUE SÃO REGULADOS PELO ESTADO PARA DIVERSOS LUGARES COMO: SÃO JOSÉ DOS CALÇADOS, ALEGRE, GUAÇUÍ, JERONIMO MONTEIRO, ITAPEMIRIM, ANCHIETA, GUARAPARI, VILA VELHA, VITÓRIA, SERRA ENTRE OUTROS MEDIANTE SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE. A SECRETARIA DE SAÚDE NO SENTIDO DE GARANTIR O QUE REZA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS ARTIGOS: ART. 196. A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO. POR TANTO TA1 SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIOS PARA O BOM ANDAMENTO NOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ASSIM, NÃO HAVENDO DANOS TANTO AO PODER PÚBLICO COMO AS PESSOAS USUÁRIAS DOS ATENDIMENTO DAS UNIDADES			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
212172			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
212172			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Ambiente: Garagem (Transporte Sanitário)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	611.000,00	611.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 959/2022, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 8 toneladas; tanque com capacidade mínima de 150 litros.			

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700360038003500340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ALEX WINGLER LUCAS em 11/07/2023 11:11

Checksum: C4F73E2A8AB9439A90C269320C9BD855BA204550A80C55BCEC82A8890FEBEF69



Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	611.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	611.000,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Justificativa ônibus (1).pdf

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO TÉCNICO

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
No. DA PROPOSTA: 09288.947000/1230-35

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferrovários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-050
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Nº. DA PROPOSTA: 09288.947000/1230-35

Recurso de Emenda Parlamentar do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que a valorização da vida em sua plenitude constitui-se num dos principais direitos humanos, neste sentido, é importante frisar que a saúde constitui-se num direito fundamental, conforme artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988). Isto posto, nota-se a necessidade de se desenvolver um plano de intervenção que possua como objetivo principal proporcionar ao usuário ampliação do acesso e melhor atendimento que venha a garantir-lhe dignidade humana.

É crescente a importância dos sistemas de transporte em saúde, especialmente daqueles de caráter eletivo e regulado, frente à necessidade de viabilizar o acesso da população ao atendimento clínico. O SUS é estruturado em diversos contextos geográficos com marcantes diferenças socioeconômicas, havendo alguns municípios e polos regionais com relativa concentração de serviços.

Dessa maneira, aprimorar o Transporte das equipes no município de Cachoeiro de Itapemirim é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada. Serão muitos os benefícios e os avanços no aprimoramento do Transporte das equipes de saúde para realização de exames e tratamentos de doenças crônicas.

2.JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde atende uma população de 210.589 pessoas (2020) de acordo com IBGE. Tal investimento tem a finalidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no funcionamento do Tratamento Fora de Domicílio – TFD de pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS. A aquisição desse veículo se dá pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes de tratamento fora de domicílio entre hospitais da rede pública municipal e estadual, garantindo assim, integridade, pois trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto sofrer descontinuidade.

Considerando-se que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES às demandas de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência.

A aquisição de veículo é de suma importância pois traz a garantia, estipulada em contrato, que os serviços de transporte de pacientes não sejam prejudicados ou inesperadamente paralisado, pois lidamos com a vida das pessoas e por se tratar de serviços diários e muitas vezes incluindo finais de semana como o multirão de cirurgia de vista.

Tais benefícios mantêm a regular prestação do serviço de transporte sanitário, sem interrupção, atendendo de forma satisfatória a demanda desta secretaria e sobretudo da população.

3.PÚBLICO ALVO

O serviço será oferecido a pacientes que necessitam de atendimento intermunicipal para atendimentos eletivos.

4. OBJETIVO GERAL

Aprimorar o transporte, suprir o quantitativo o qual será destinado ao deslocamento programado, para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e/ou agendado, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência.

5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO

5.1 – A Secretaria de Saúde adota como base toda população Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

5.2 – O veículo será adquirido através do recurso de emenda parlamentar do Governo Federal Ministério da saúde, no valor previsto R\$ 611.000,00 e com as seguintes especificações:

Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0KM adaptado para o transporte de passageiro com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 959/2022, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 cadeirante e motorista); ar-condicionado, sistema de TV visível para todos com kit multimídia, porta pacote, porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janela com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia traseiro; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos;

suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedor telescópicos; PBT mínimo de 8 toneladas; tanque com capacidade mínima de 150 litros.

O gerenciamento do transporte das equipes será de responsabilidade da Gerência de Transporte da SEMUS, devendo controlar os custos operacionais; custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Aquisição de um Veículo tipo micro-ônibus – Transporte de pacientes (20 à 24 pessoas, 0 Km);

Transporte dos munícipes;

Melhoria na atenção e assistência aos usuários;

Garantia de acesso aos procedimentos de saúde no próprio município.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Secretaria de Saúde reconhece a importância da aquisição do veículo para transporte dos munícipes, o qual contribuirá com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município.


Wendell Silva Leal
Gerente Adjunto
Administrativo
SEMUS - Dec. Nº 32.983/2023
Gerente Adjunto Administrativo
Decreto nº 32.983/2023

RESOLUÇÃO Nº181/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 449/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/GAB/Nº549/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de **Emenda do Relator Geral nº 09288.947000/1230-35**, no valor de **R\$ 611.000,00** (seiscentos e onze mil reais) para aquisição de **Veículo Tipo Micro Ônibus**, zero km, motor à diesel, com capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 cadeirante e o motorista com acessibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 043/2023 da CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01(um) Veículo, Tipo Micro Ônibus, com recurso federal de Emenda do Relator Geral nº 09288.947000/1230-35, para o município de **Cachoeiro de Itapemirim-ES**.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 03 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 08/08/2023 16:39:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2023 16:39:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LSZB9J>